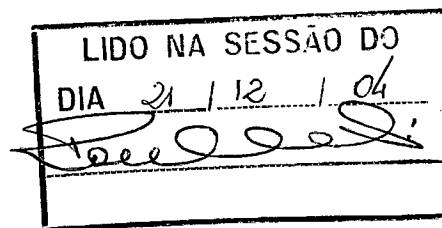




GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º do art. 43 da Constituição Estadual, decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2004**, que *cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM, e dá outras providências, aprovada na sessão plenária do dia 25 de novembro de 2004, conforme explicitado nas razões que seguem:*

### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei, em epígrafe, afigura-se em desacordo com as novas diretrizes que passaram a presidir a administração dos recursos públicos, razão pela qual passo a considerá-la, nesse particular, contrário ao interesse público.

Assim sendo, por se tratar de matéria que envolve recurso financeiro, julgo necessário que o Governo do Estado, por meio da Secretaria do Estado de Planejamento e Finanças, redefina o novo perfil que compõe o *Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM*, traçando novos contornos, de tal sorte a se adequar às metas da administração do novo Governo.

Daí, evidencio, que os dispositivos que orientam o conteúdo normativo do Projeto de Lei, em comento, manifestam-se inconvenientes e inoportunos ao interesse da administração da coisa pública, e por conseguinte, exige seu veto de mérito, independentemente de sua iniciativa.

Diante dos fundamentos acima firmados, resolvo vetar integralmente o **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2004**, que *cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM, e dá outras providências*, nos termos das razões acima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de dezembro de 2004.

**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945  
Lao - 17/12/2004 15:22:06